



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

MINUTA - TRE/PRE/ASPRE

MINUTA- TRE/JUIZE/59ª ZE

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

PARTÍCIPE 1: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

CNPJ: 05.703.755/0001-76

Endereço: Rua João Diogo, nº 288, Campina

Cidade: Belém

Estado: Pará

CEP: 66015-902

DDD/Fone: 91 3346-8500

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável:

CPF:

RG/órgão expedidor:

Cargo/função:

PARTÍCIPE 2: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA

CNPJ: [04.846.515/0001-68](#)

Endereço: Rua Guaranta, 450, setor VILA PAULISTA - REDENCAO - PA

Cidade: Redenção- Pará

Estado: PARÁ

CEP: 68552-220

DDD/Fone: (94) 99152-1563 e 3424-6845

Esfera Administrativa: Municipal

Nome do responsável: RODRIGO ROCHA MARTINS

NOME PARLAMENTAR: RODRIGO UNIVERSO

CPF: 038.704.471-09

CNH: 04704324947 DETRAN/PA

Cargo/função: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Título: PRESTAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL AO CARTÓRIO ELEITORAL DE REDENÇÃO/PA - 59ZE OBJETIVANDO O ATENDIMENTO AOS ELEITORES E ELEITORAS DA 59ZE

Processo nº: 0000809-30.2024.6.14.8059

Início: 29/01/2024

Término: 17/05/2024

O Presente Convênio tem por objeto a prestação de apoio operacional (disponibilização de colaboradores/as) objetivando o atendimento aos eleitores e eleitoras da 59ªZE.

3. DIAGNÓSTICO:

Trata-se de **demanda excepcional e transitória**, exigida pelo art. 6º, *caput* e § 1º, da Resolução TSE n.º 23.659/2021, uma vez que *com a iminência da eleição municipal de 2024 e o fechamento do cadastro eleitoral em 08/05/24 já está acontecendo uma grande procura de atendimento aos serviços prestados pela Justiça eleitoral, posto que além das coletas dos dados biométricos, o cartório deverá realizar ações para tentar diminuir a saturação das longas filas de espera e assim conseguir agilizar o atendimento e garantir tranquilidade e conforto aos eleitores e eleitoras, bem como aos servidores e servidoras do cartório eleitoral da 59ZE.*

4. ABRANGÊNCIA:

Município de Redenção - Pará

5. JUSTIFICATIVA:

Proporcionar ampliação na capacidade de atendimento aos eleitores e eleitoras da 59ZE visando diminuir as longas filas de espera e aglomerações para atendimento do município de Redenção/PA.

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:

Identificar os objetivos gerais e os objetivos específicos do Acordo de Cooperação Técnica.

Objetivos Gerais: **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Objetivos Específicos:

- a) Aumentar a capacidade de atendimento;
- b) Prestar um atendimento mais célere e eficiente aos eleitores e eleitoras do município de Redenção/PA, evitando, dessa forma, filas e aglomerações;
- c) Disponibilizar os serviços eleitorais, com cadastramento biométrico;
- d) Diminuição do quantitativo de eleitores e eleitoras sem dados biométricos cadastrados; e
- e) Diminuição da saturação nas filas de espera.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO:

Indicar a forma como se dará a colaboração de cada um dos partícipes.

Obrigações do Partícipe 1

- **Fornecer toda a infraestrutura informática necessária;**
- **Realizar o treinamento dos(as) colaboradores(as) a serem disponibilizados pela Câmara Municipal de Redenção/PA;**
- **Coordenar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos relacionados ao atendimento aos eleitores e eleitoras;**
- **Realizar controle de comparecimento e bom desempenho nas atividades propostas, bem como comunicar qualquer anormalidade;**
- **Encaminhar registro de frequência dos(as) colaboradores(as) para a Câmara Municipal de Redenção no período determinado.**

Obrigações do Partícipe 2:

- **Disponibilizar 2 (dois) colaboradores(as) com perfil operacional-administrativo para exercer atividades relacionadas com o atendimento ao público. Os(As) referidos(as) colaboradores(as) a serem disponibilizados(as) pela Câmara Municipal de Redenção/PA deverão cumprir, inicialmente, a jornada diária para atendimento ao público no município de Redenção/PA, 08:00 às 14:00 horas, podendo, caso seja necessário e a depender da demanda, ultrapassar tal horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados.**

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Unidade responsável:

Cartório da 59 Zona Eleitoral - Redenção/PA

Gestor titular: Márcio Moreira Queiroz

Gestor substituto: Francisco Gerardo

9. RESULTADOS ESPERADOS:

AGILIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO ELEITOR E ELEITORA EVITANDO SATURAÇÃO NAS FILAS E AGLOMERAÇÕES, BEM COMO DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE ELEITORES E ELEITORAS SEM DADOS BIOMÉTRICOS CADASTRADOS NA 59ZE.

10. PLANO DE AÇÃO:

Eixos		Ação	Responsável	Prazo	Situação
1	PROCEDIMENTOS INICIAIS	Ofício encaminhado pela Câmara Municipal de Redenção	Câmara Municipal de Redenção	16/01/2024	CONCLUÍDO
		Ofício encaminhado pelo Juiz Eleitoral ao TRE/PA solicitando abertura de acordo de cooperação técnica.	Juízo da 59ZE	17/01/2024	CONCLUÍDO
2	CONFEÇÃO MINUTA ACORDO DE MUTUA COLABORAÇÃO	MINUTAR CONVÊNIO	COLIC		NÃO INICIADO
		SUBMETER MINUTA A PRESIDÊNCIA TRE-PA	ASPRE		NÃO INICIADO
		ASSINATURA ACORDO	ASPRE/CÂMARA MUNICIPAL		NÃO INICIADO
		PUBLICAÇÃO TERMO DE ACORDO	COLIC		NÃO INICIADO
3	ATENDIMENTO AO ELEITOR	CESSÃO DE SERVIDORES	CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA		NÃO INICIADO
		CAPACITAÇÃO E CADASTRAMENTO NOS SISTEMAS	CARTÓRIO DA 59ZE		NÃO INICIADO



Documento assinado eletronicamente por **DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**, **Presidente**, em 30/01/2024, às 07:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2110123** e o código CRC **1FCC1FB9**.